



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1336 /2025**

**Indica pintura de Faixa de Pedestres no cruzamento da Av. Berta Burhein com a Rua Waldemar Saturnino Domingues.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

**Considerando** que no cruzamento da Av. Berta Burhein com a Rua Waldemar Saturnino Rodrigues não existe a pintura de faixa de pedestres;

**Considerando** que o local tem um grande movimento de veículos e num futuro próximo também um grande movimento de pedestres, com a inauguração de um novo restaurante próximo ao local;

**Considerando** que é necessário que seja realizado o serviço com devida celeridade, antes da inauguração do restaurante e consequente aumento de movimento de pedestres, para evitar atropelamentos.

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal que determine com urgência, ao setor responsável da municipalidade a pintura de faixa de pedestres no cruzamento da Av. Berta Burhein com a Rua Waldemar Saturnino Domingues.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de setembro de 2025.

**CORONEL JOÃO ARRAIS  
VEREADOR**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)